

Galpões/armazéns logísticos

Dimensão produto: Mercado único de galpões/armazéns logísticos, sem necessidade de segmentação, visto que constituem ativos imobiliários distintos de outros empreendimentos imobiliários comerciais, como escritórios e shopping centers.

Dimensão geográfica: Municipal ou delimitado por um raio de 30 Km a partir da localização do galpão/armazém.

Jurisprudência:

08700.006024/2022-19;	08700.003983/2020-11;	08700.003694/2020-11;
08700.000470/2020-40;	08700.005830/2019-66;	08700.005783/2019-51;
08700.003983/2020-11;	08700.003694/2020-11;	08700.000470/2020-40;
08700.005830/2019-66;	08700.005783/2019-51;	08700.005575/2019-51;
08700.006427/2018-73;	08700.003787/2018-13;	08700.002659/2018-52;
08700.007217/2017-11;	08700.000058/2017-24;	08700.004197/2017-27;
08700.004164/2017- 87;	08700.006379/2024-61	

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)